



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 210, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade..... 4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0560.1194.000 APOIO FINANC. A ENT. DEDIC. A PESSOAS IDOSAS

3.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 3754 (2020 - RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI) R\$ 146.000,00

II - Recurso

SERVIRÁ DE RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de março de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 210/2022.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito especial, tendo em vista que:

Os créditos se referem a incorporação do saldo de superávit do exercício anterior no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, no qual se destinam ao apoio financeiro a entidades dedicadas a pessoas idosas através do Fundo Municipal do Idoso, no qual possui recursos próprios e as ações deliberadas em Conselho.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de março de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

KNPNHRS34FUU1V